

OFÍCIO Nº 240/GP/2025

Porto Real, 12 de maio de 2025.

À Vossa Excelência

Henry de Carvalho Nunes

Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Referência: Indicação nº 52/2025

Vossa Excelência,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a indicação nº 52/2025 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne providenciar a Criação da Casa do Autista.

Vimos à presença de Vossa Excelência informar que a construção do Centro de Referência do Autista já integra os planos e compromissos do atual governo, sendo uma das prioridades da nossa gestão no campo da saúde e da inclusão. A iniciativa está em fase de planejamento técnico e orçamentário, com o objetivo de oferecer um espaço adequado, com equipe especializada e estrutura multidisciplinar para o acolhimento e o acompanhamento das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias.

Reiteramos nosso compromisso com políticas públicas voltadas à inclusão e ao cuidado, e nos colocamos à disposição para dialogar e construir juntos avanços nessa área tão essencial.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiotis

Prefeito

